



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

irani@camarauruguaiana.rs.com.br



PROJETO DE LEI Nº 012, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Protocolo: 497/Leg

Data: 13.05.2016

Hora: 13h15min

“Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Exmº Sr. Dom ALOÍSIO ALBERTO DILLI.”

Art. 1º É conferido o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Exmº Sr. Dom **ALOÍSIO ALBERTO DILLI**, Bispo Diocesano deste município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A entrega do Título será em Reunião Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.403/14.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, RS., em 13 de maio de 2016.

IRANI COELHO FERNANDES

Vereador Proponente da Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

irani@camarauruguaiana.rs.com.br



JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação busca contemplar e reconhecer o grande trabalho de cunho social e evangelizador desempenhado por Dom ALOÍSIO ALBERTO DILLI junto a comunidade uruguaianense. Homem sereno e de grande valor espiritual, buscando sempre a unificação da sociedade por atos humanos que tornam um convívio fraterno e harmônico.

IRANI COELHO FERNANDES

Vereador PP - Proponente